

Adendo ao Processo nº 116/2024 – Pregão Presencial nº 009/2024 O Município de Presidente Juscelino/MG, comunica a alteração do item 6.5"b' do edital, fazendo constar quando for o caso, ou seja, o item 6.5 b" do edital, passará a ter a seguinte transcrição:

"Item: 6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

(...)

b- Licença de Funcionamento, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante, (quando for o caso)".

Considerando o disposto no § 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, que diz o seguinte:

"Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

(...)

*§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas**". (grifos nossos)*

Considerando que tal modificação não comprometerá a formulação das propostas, permanece a data para a realização do Pregão Presencial, qual seja, 20 de maio de 2024 (segunda-feira) , às 09:00 horas, na sede desta Prefeitura Municipal, conforme publicações efetuadas. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br